



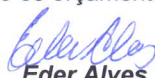
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

AUTORIZAÇÃO VIAGEM Nº 19/2018

ESCOLA DO LEGISLATIVO

A autorização de prestação de serviço, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) da despesa a que se refere a presente solicitação, destina-se para uma viagem à cidade de Belo Horizonte, no dia 30 de outubro de 2018, para participação no Curso de Formação para cidades ingressantes do projeto Parlamento Jovem de Minas, edição 2019. Seguem em anexo os orçamentos comprovando o menor preço.


Eder Alves
Solicitante

CONTABILIDADE

Em face à despesa solicitada pela Secretaria da Câmara e para efeito da execução orçamentária, solicitamos que seja empenhada a despesa acima discriminada, neste exercício.

COMUNICADO em, 12/10/18

COMPRA AUTORIZADA: SIM NÃO


EMPENHO PRÉVIO Nº 132 / 2018

PRAZO DE PAGAMENTO: _____ AUTORIZADO POR: 

PRESIDÊNCIA

Em face da liquidação mencionada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido, JOÃO REGINALDO PATRÍCIO, inscrito no CPF 467.798.096-91, conforme orçamento anexo que comprova ter o preço mais baixo.

Paraguaçu, 12 de outubro de 2018


José Maria Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador da Despesa

(1ª Via – Secretaria / 2ª Via – Contabilidade)




CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

AUTORIZAÇÃO VIAGEM Nº 19 /2018

ESCOLA DO LEGISLATIVO

A autorização de prestação de serviço, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) da despesa a que se refere a presente solicitação, destina-se para uma viagem à cidade de Belo Horizonte, no dia 30 de outubro de 2018, para participação no Curso de Formação para cidades ingressantes do projeto Parlamento Jovem de Minas, edição 2019. Seguem em anexo os orçamentos comprovando o menor preço.


Eder Alves
Solicitante

CONTABILIDADE

Em face à despesa solicitada pela Secretaria da Câmara e para efeito da execução orçamentária, solicitamos que seja empenhada a despesa acima discriminada, neste exercício.

COMUNICADO em, 12 / 10 / 18

COMPRA AUTORIZADA: SIM NÃO


EMPENHO PRÉVIO Nº 132 / 2018

PRAZO DE PAGAMENTO: _____ AUTORIZADO POR: 

PRESIDÊNCIA

Em face da liquidação mencionada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido, **JOÃO REGINALDO PATRÍCIO**, inscrito no CPF **467.798.096-91**, conforme orçamento anexo que comprova ter o preço mais baixo.

Paraguaçu, ____ de _____ de 2018


José Maria Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador da Despesa

(1ª Via – Secretaria / 2ª Via – Contabilidade)

